



Universidade Federal
de São João del-Rei



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES



Universidade Federal
de São João del-Rei

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PLANO DE
CAPACITAÇÃO
DOS SERVIDORES

PLANO DE
CAPACITAÇÃO
DOS SERVIDORES  2018



Universidade Federal de São João del-Rei
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Plano Anual de Capacitação dos Servidores
2018

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Reitor

Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Geunice Tinôco Scola

Diretora Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Maria Mônica Reis Mondaini

Chefe Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas

Cláudio Wagner Morais

Projeto Gráfico

Assessoria de Comunicação UFSJ

Apresentação

O Plano Anual de Capacitação que ora apresentamos tem como base o Decreto nº 5.707/2006, sendo instrumento decisivo para a UFSJ ampliar e consolidar suas competências, conquistando a excelência nos serviços prestados, por meio da qualificação permanente do seu quadro de pessoal.

Ao promover o PAC/2018, como parte integrante da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, a PROGP mantém o compromisso de fomentar o desenvolvimento dos servidores de nossa instituição, promovendo continuamente ações estratégicas de capacitação e aprendizagem, capazes de estimular o aprimoramento e a qualificação técnica dos servidores, ao mesmo tempo que articula o aperfeiçoamento individual ao desenvolvimento institucional. Ademais, consideramos a capacitação como atividade que contribui para aprimorar não apenas o conhecimento profissional, mas habilidades e atitudes dos servidores, contribuição fundamental para o desenvolvimento das competências institucionais previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSJ.

Nesse sentido, o PAC UFSJ/2018 foi elaborado considerando o reconhecimento das demandas originadas da evolução e da complexidade do trabalho na sociedade moderna, bem como de demandas identificadas junto aos servidores, unidades acadêmicas e administrativas. Tais demandas impõem a necessidade da permanente atualização dos conhecimentos técnico e científico, exigindo da instituição acadêmica o investimento em diferentes formatos de capacitação, com vistas à identificação de necessidades de aperfeiçoamento e de excelência para os perfis profissionais, e conseqüente melhoria da capacidade institucional.

Dessa forma, sejam as ações de capacitação contidas neste Plano, sejam as ofertadas por outras instituições ou de iniciativa do próprio servidor, todas observarão as contribuições efetivas ao processo de aprendizagem, valorizando as necessidades advindas das unidades acadêmicas/administrativas, e ainda considerando as motivações e dificuldades específicas identificadas pelos servidores.

Espera-se, com isso, que o Plano Anual de Capacitação seja instrumento propulsor de melhoria nos processos de trabalho, favorecendo igualmente a criação de um ambiente de trabalho que valorize as iniciativas e as competências individuais e coletivas, reconhecendo a importância e responsabilidade de cada um na prestação de serviços à comunidade interna e externa.

Por fim, é importante frisar que o PAC UFSJ/2018 propõe um rol de ações de capacitação dinâmico, sendo, portanto, passível de incorporação de novas ações, somando-se ao Edital de Fluxo Contínuo e a possibilidade de participação pelos servidores em eventos diversos como, Congressos, Seminários, Fóruns, Cursos, nas respectivas áreas de atuação.

Pretende-se, dessa forma, a ampliação do acesso às informações e às novas tecnologias, promover trocas de experiências e estabelecer uma cultura cooperativa, fatores essenciais em uma instituição com uma estrutura organizacional multicampi como a nossa, de forma que possamos contribuir para que a UFSJ cumpra sua missão, qual seja, *desenvolver com excelência as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão de forma indissociável, contribuindo com a indução de mudanças e avanços para uma sociedade justa e igualitária, por meio da produção e socialização dos conhecimentos acadêmico, tecnológico, artístico e filosófico, tendo como parâmetros os princípios éticos e humanísticos.*

Geunice Tinôco Scola

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Sumário

1 Introdução

- 1.1 Plano de carreira
- 1.2 Competências
- 1.3 Participação em Congressos, Encontros, Seminários e Fóruns

2 Justificativa

- 2.1 Cursos de Capacitação
- 2.2 Qualificação

3 Objetivos

- 3.1 Objetivo geral
- 3.2 Objetivos específicos

4 Anexos

- Calendário dos Cursos de Capacitação 2018

Introdução

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) foi instalada em 21 de abril de 1987, tendo sido instituída pela Lei 7.555, de 18 de dezembro de 1986, como Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei (FUNREI), sendo resultado da reunião e federalização de duas instituições: a Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, cujas atividades iniciaram em 1954, mantidas pela Inspetoria de São João Bosco; e a Fundação Municipal de São João del-Rei, mantenedora da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (FACEAC) e da Faculdade de Engenharia Industrial (FAEIN), cujas atividades iniciaram-se em 1972 e 1976 respectivamente.

Em 19 de abril de 2002, a Funrei foi transformada em Universidade por meio da Lei 10.425, adotando a sigla UFSJ, eleita pela comunidade acadêmica. A UFSJ é pessoa jurídica de direito público, com financiamento pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, que tem sede e foro na cidade de São João del-Rei, e possui unidades educacionais em Divinópolis, em Ouro Branco e em Sete Lagoas, todas no Estado de Minas Gerais. Como uma Instituição federal de ensino público superior, a UFSJ zela pela autonomia científica, didática, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial.

Concomitante ao processo de criação e instalação da UFSJ, em 1987 foi realizada a implantação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE), instituindo-se, pela primeira vez, a carreira formal técnico administrativa própria das Universidades, porém, ainda sem articulação com o planejamento e desenvolvimento da organização como um todo.

Em 2005 foi aprovado o Plano de Carreira dos Cargos TécnicoAdministrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Plano construído se apoiando em amplo processo de negociação, onde o servidor atuou como sujeito, vem inaugurar novos paradigmas para a estruturação dos cargos que executam atividades administrativas nas Instituições Federais de Ensino (IFEs).

A hierarquia dos cargos foi organizada a partir de critérios mais abrangentes, contemplando não apenas as exigências de escolaridade para o exercício das atividades, mas também outros requisitos e habilidades necessárias, tais como responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico, resultando em uma configuração mais definida das necessidades organizacionais.

A definição dos ambientes organizacionais - áreas específicas de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizadas a partir das necessidades institucionais - orienta a política de desenvolvimento de pessoal, indicando a inserção da carreira no desenvolvimento institucional.

Em consequência, a adoção da carreira em 2005 introduziu uma concepção dinâmica e abriu possibilidades de evolução, estabelecendo os institutos de progressão por capacitação profissional e por mérito profissional, que promovem o desenvolvimento do servidor, na perspectiva do planejamento estratégico da Instituição e do desenvolvimento organizacional da UFSJ, no cumprimento de sua função social, de suas metas e de seus objetivos e, por conseguinte, a sua inserção no desenvolvimento organizacional.

Nessa perspectiva, foram definidos os princípios, as diretrizes e os conceitos gerais, decorrentes da citada Lei, como forma de nortear os procedimentos necessários a cada IFE, para implementar seus planos. Além disso, ficaram expressas as condições, os critérios e as competências, nos vários níveis, tanto na esfera do poder executivo federal, quanto internamente em cada IFE, definidas pela área de gestão de pessoas do Ministério da Educação. Esse novo cenário fornece o suporte institucional para a melhoria da qualidade do trabalho produzido no interior de cada organização, principalmente no segmento técnico-administrativo.

Diante do exposto, para gerir sua força de trabalho de acordo com o que é legalmente definido, a Universidade Federal de São João del-Rei, incluiu no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014-2018), os seguintes objetivos:

- Criar condições para o crescimento pessoal e profissional dos servidores, proporcionando oportunidades de conhecimento, desenvolvimento de habilidades e de competências, em compromisso com a instituição e com a sociedade;

- Aprimorar programas de gestão de pessoas e administração do processo de trabalho, buscando o atendimento das necessidades institucionais.

Com base nos objetivos colocados, e seguindo as orientações gerais que regulamentam a Lei do PCCTAE, foi elaborado este Plano, que visa implementar ações para o desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação, seu público alvo, contemplando capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes da carreira.

1.1 Plano de carreira

O Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento observará os seguintes princípios:

- natureza do processo educativo, função social e objetivos da UFSJ;
- dinâmica dos processos de pesquisa, de ensino, de extensão e de administração, e as competências específicas decorrentes;
- qualidade do processo de trabalho;
- reconhecimento do saber não instituído resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão;
- vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional da UFSJ;
- investidura no cargo condicionada à aprovação em concurso público;
- desenvolvimento pessoal e profissional vinculado aos objetivos institucionais;
- garantia de programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal;
- oportunidade de acesso às atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, respeitadas as normas específicas;
- a cooperação técnica entre as instituições públicas de ensino e de pesquisa; e entre essas e o Ministério da Educação,
- a co-responsabilidade pela gestão da carreira e deste Plano, no âmbito do PCCTAE e entre os dirigentes das IFE, os dirigentes de órgãos e unidades e as áreas de Gestão de Pessoas; e adequação do quadro de pessoal às demandas institucionais.

1.2 Competências

As ações de planejamento, coordenação, execução e avaliação deste plano são de responsabilidade do dirigente máximo da UFSJ, juntamente com as chefias de unidades acadêmicas e administrativas e com a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, que deverão assumir em co-responsabilidade o gerenciamento dos seus programas, com monitoramento e a supervisão da Comissão Interna de Supervisão (CISPE), sob a orientação da Comissão Nacional de Supervisão.

1.3 Participação em Congressos, Encontros, Seminários e Fóruns

Serão atendidas as solicitações de capacitação de servidores nos Fóruns, encontros e congêneres correspondentes a cada Pró-Reitoria e Auditoria Interna.

A participação em eventos dessa natureza são essenciais para a elaboração de propostas e políticas internas, pois proporciona aos interessados o diálogo e o debate com instâncias com as quais a UFSJ se relaciona externamente e amplia os espectros de crescimento institucional.

Nessas ocasiões, os servidores participantes, considerando a unidade onde se encontra vinculado, ampliam seu conhecimento e proporciona o desenvolvimento do seu trabalho em consonância com a normativa externa e as novas diretrizes externas a que a UFSJ se encontra vinculada.

2 . Justificativa

A melhoria da educação superior é a meta a ser alcançada pelas instituições federais de ensino. Para que isso seja possível o Governo Federal tem investido sistematicamente em mecanismos de avaliação (como o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES) e apontando diretrizes de desenvolvimento para a gestão de pessoas, como a Lei nº 11.091/2005, que institui o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Para que uma instituição se aperfeiçoe é necessário investir nas pessoas por intermédio de uma política de gestão que privilegie o encontro dos interesses institucionais com os anseios pessoais dos seus servidores. Este plano visa atender a necessidade de profissionalização da gestão e dos processos de trabalho na UFSJ e também como forma de permitir aos servidores o crescimento na carreira e o desenvolvimento pessoal. Espera-se, com isso, uma instituição mais ágil, dinâmica, com profissionais envolvidos e atuantes, cientes que seus esforços trazem frutos pessoais e, sobretudo, promovem o cumprimento da missão da UFSJ perante as regiões onde a Instituição se faz presente.

Como centro produtor e disseminador de saberes, a UFSJ também não pode se furtar ante a responsabilidade de proporcionar ao seu corpo técnico-administrativo a possibilidade de ter acesso ao conhecimento, em seus diversos graus, especificidades e níveis educacionais.

Assim, justifica-se a existência do Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento e os investimentos necessários para sua viabilização.

3 . Objetivos

3.1. Objetivo geral

Promover o desenvolvimento, aperfeiçoamento e qualificação dos servidores da UFSJ, em consonância com o PCCTAE e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

3.2. Objetivos específicos

- Contribuir para o desenvolvimento integral do servidor, propiciando o pensamento crítico acerca do papel da Instituição e do seu papel enquanto profissional e cidadão;
- Promover ações de capacitação profissional;
- Oportunizar ações educacionais nos níveis de alfabetização, ensino fundamental, médio, superior e da pós-graduação destinados aos servidores da UFSJ;
- Potencializar o componente da qualificação como elemento motivacional para a progressão na carreira, o desenvolvimento pessoal e institucional;
- Identificar necessidades de capacitação e demandas específicas de desenvolvimento;
- Capacitar para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da Instituição;
- Proporcionar ao servidor meios para a superação do processo de alienação no trabalho.

4 . Público-alvo

O público-alvo do plano são os servidores da UFSJ.

5 . Inscrições

Os procedimentos para as inscrições serão divulgados junto com o cronograma dos cursos na página da PROGP.

6 . Desistências e abandonos

O servidor inscrito em qualquer curso que se achar impossibilitado de participar do mesmo deverá comunicar à respectiva chefia, a qual informará o fato ao SESED, com antecedência mínima de 07(sete) dias relativos ao início do evento. Tal procedimento faz-se necessário para que sejam racionalizados os recursos financeiros e atendida a demanda de outras unidades.

No caso do servidor abandonar o curso sem a devida justificativa, o responsável pela coordenação do mesmo comunicará o fato de imediato à sua chefia.

Considera-se abandono de curso a ausência do servidor a contar de 05 (cinco) dias consecutivos, sem justificativa.

7 . Certificações

Serão expedidos certificados de conclusão de curso ao servidor participante que obtiver no mínimo, 75% de frequência e aproveitamento mínimo correspondente a uma média 7,0, numa escala crescente de 0 a 10. No prazo máximo de quinze (15) dias os certificados serão entregues, a contar da data do término do curso. Esse período poderá ser prolongado em virtude de dificuldades operacionais.

8 . Avaliação do curso

Será feita uma avaliação do curso focada nas habilidades e competências adquiridas pelos alunos e a forma como o curso contribuiu para melhoria do trabalho prestado nos setores da UFSJ.

9 . Informações gerais

É de responsabilidade do servidor agendar o período dos cursos, ficando ao SESED desobrigado de lembrá-lo de qualquer compromisso assumido. É de responsabilidade do SESED comunicar ao servidor qualquer mudança, que por ventura venha ocorrer no período ou local do curso.

Caso o número de inscritos seja menor que 50% das vagas ofertadas o SESED poderá suspender o oferecimento do curso até que seja possível completar as vagas.

Legislação

1.1 Plano de Carreira

A Lei 11.091 dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. O PCCTAE é composto pelos cargos efetivos de técnico-administrativos de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987, e pelos cargos referidos no § 5º do art. 15 desta Lei. Tais cargos integram o quadro de pessoal das Instituições Federais de Ensino. O regime jurídico dos cargos do Plano de Carreira é o instituído pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições desta Lei.

Os servidores docentes de magistério superior têm sua carreira estruturada pela a Lei 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.



Plano de Capacitação 2018

2.1 Cursos de Capacitação

O Plano de Capacitação da Universidade Federal de São João del-Rei tem como objetivo proporcionar aos servidores, oportunidade de crescimento pessoal e profissional, por meio de realização de cursos que contribuam com a reflexão, integração e desenvolvimento de competências que possam incorporar as rotinas de trabalho dos servidores.

Curso: Integração para novos servidores

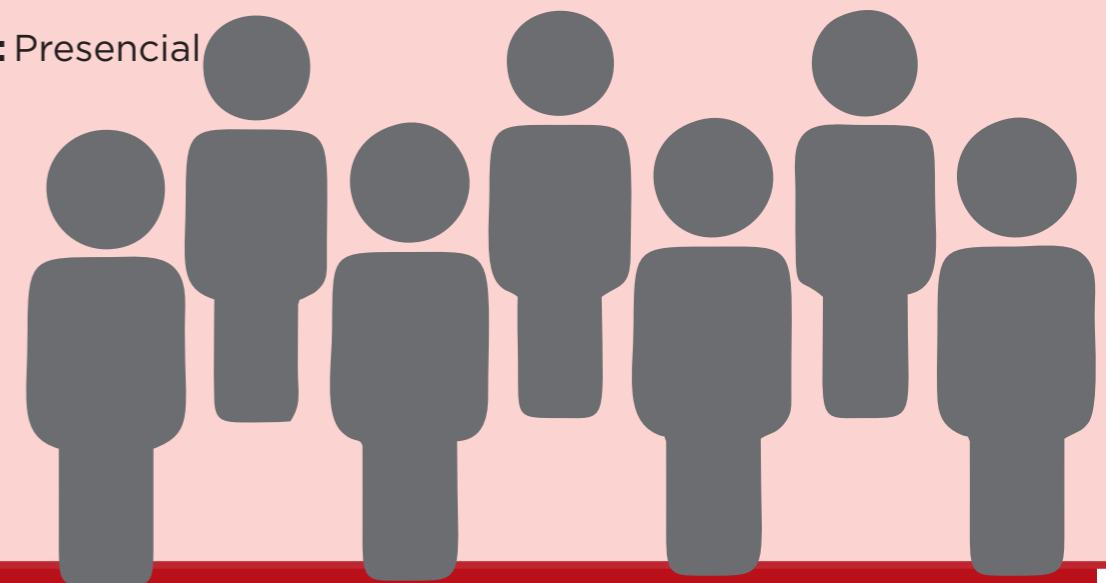
Objetivo: Ao final do curso o servidor deverá ser capaz de reconhecer a estrutura organizacional da UFSJ e de requerer benefícios, concessões, progressões e promoções, bem como respeitar as normas e legislações internas no que diz respeito a deveres e responsabilidades.

Público Alvo: Novos servidores técnico-administrativos e docentes.

Carga horária: 8 horas

Período de realização: Fevereiro e Agosto de 2018

Modalidade: Presencial



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Curso: Português para servidores

Objetivo: Usar a Língua Portuguesa nas diversas situações de interação social, promovendo a ampliação da competência linguística na leitura, compreensão e elaboração de textos, ampliando, assim, a competência comunicativa. maximizar aprendizagens necessárias à prática de leitura eficiente e significativa de textos verbais e não verbais.

Público Alvo: Servidores Técnicos Administrativo e Docentes

Carga horária: 50 horas

Nº de vagas: 50 vagas

Período de realização: Agosto de 2018

Modalidade: A distância

Instrutoras: Jaqueline Menezes Farias Taroco e Joana Alves Philadélio.



Curso: Gestão de Resíduos

Objetivos: Capacitar servidores quanto aos princípios da gestão de processos.

Público-alvo: Técnicos Administrativos

Nº de vagas: 30

Carga horária: 20 horas

Período de realização: outubro/novembro de 2018

Modalidade: Presencial

Instrutor: Gustavo Henrique Almeida



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Curso: SCDP e suas atualizações

Objetivos: "capacitar os servidores da UFSJ para operação do sistema SCDP".

Público-alvo: Servidores (docente e técnico-administrativo) das unidades que utilizam o SCDP

Nº de vagas: 25 vagas por campus (CSA - CDB - CTAN - CSL - CAP - CCO)

Carga horária: 8h

Período de realização: primeiro semestre de 2018

Modalidade: Presencial

Instrutor: Márcia Magalhães dos Santos Lima



Curso: Processo Administrativo Disciplinar – PAD

Objetivo: Capacitar os participantes para o exercício da atividade disciplinar

Público Alvo: Servidores efetivos.

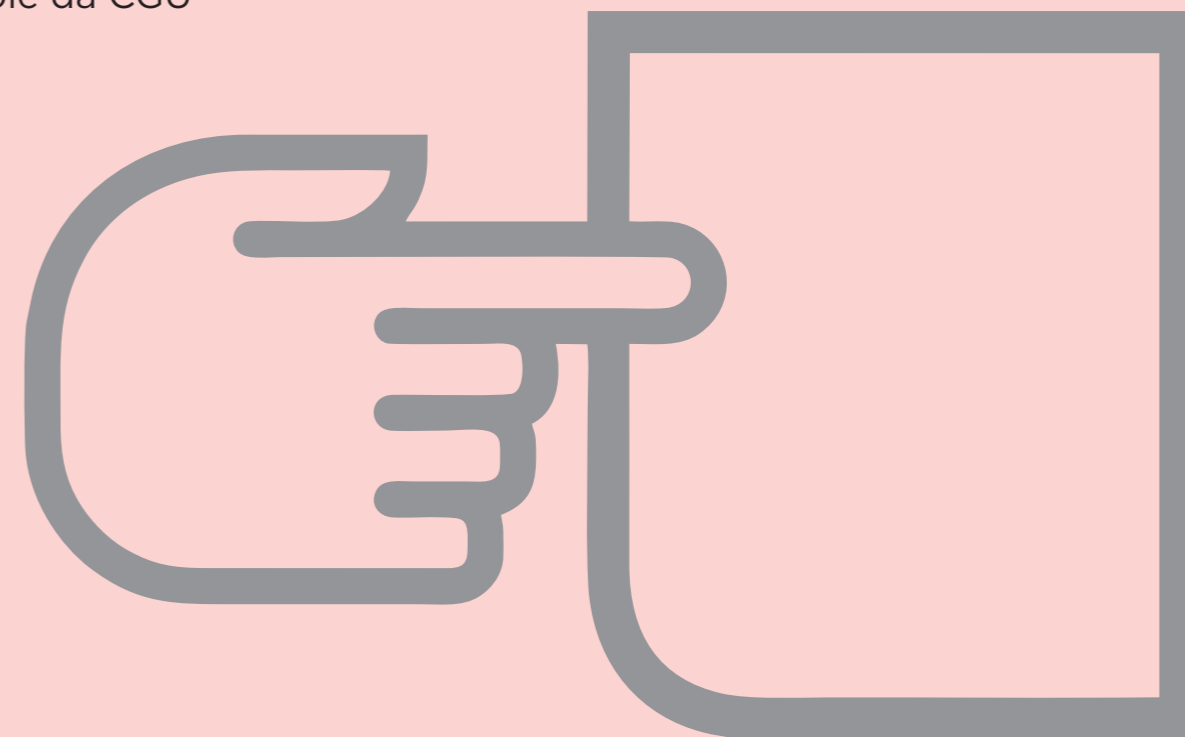
Carga horária: 24 horas

Nº de vagas: 40 vagas

Período de realização: Março 2018

Modalidade: Presencial

Instrutora: Anderson Teixeira do Carmo - Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Curso: Pós-grad

Objetivo:

Público Alvo: Servidores que atuam em pós-graduação.

Carga horária: 20 horas

Nº de vagas: 27 vagas

Período de realização: Abril 2018

Modalidade: Presencial

Instrutor: Ricardo Alex de Oliveira



Curso: IN/05

Objetivo: Apresentar os itens mais importantes da nova Instrução Normativa, apresentando o novo modelo de contratação de serviços.

Público Alvo: Servidores efetivos.

Carga horária:

Nº de vagas:

Período de realização: a definir

Modalidade: Presencial

Instrutora: a confirmar



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Curso: IN/05 -Planilha

Objetivo: Capacitar na utilização de planilhas envolvendo a IN 05

Público Alvo: Servidores efetivos.

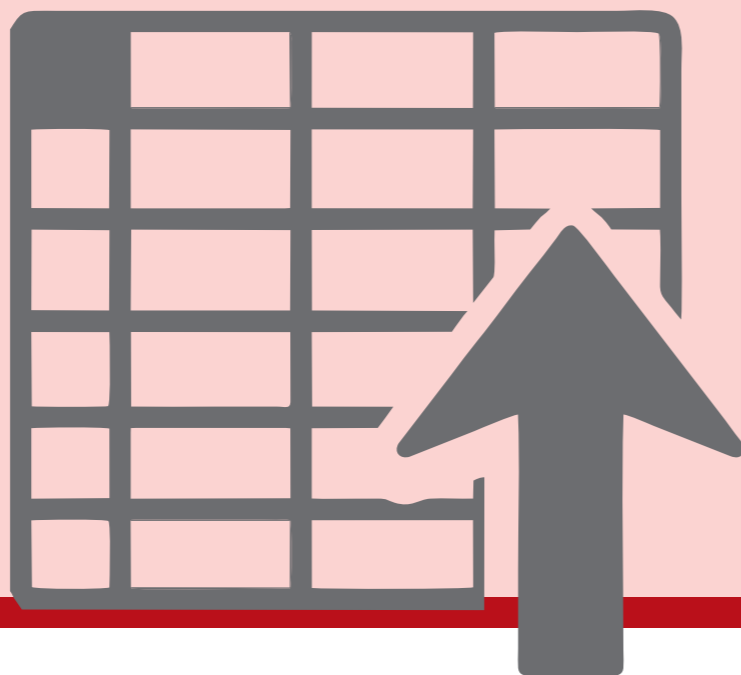
Carga horária:

Nº de vagas:

Período de realização: a definir

Modalidade: Presencial

Instrutora: a confirmar



Curso: O Paradigma da Segurança da Informação no Ambiente Corporativo

Objetivos: Capacitar os recursos humanos da UFSJ acerca da segurança da informação no ambiente corporativo. Habilitar os usuários da rede UFSJ a utilizar os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação de maneira segura. Mitigar os riscos de ataques cibernéticos e exploração de vulnerabilidades no âmbito da UFSJ. Reduzir o número de incidentes de segurança junto ao Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (CAIS/RNP).

Público-alvo: Técnicos administrativos dos campi da UFSJ

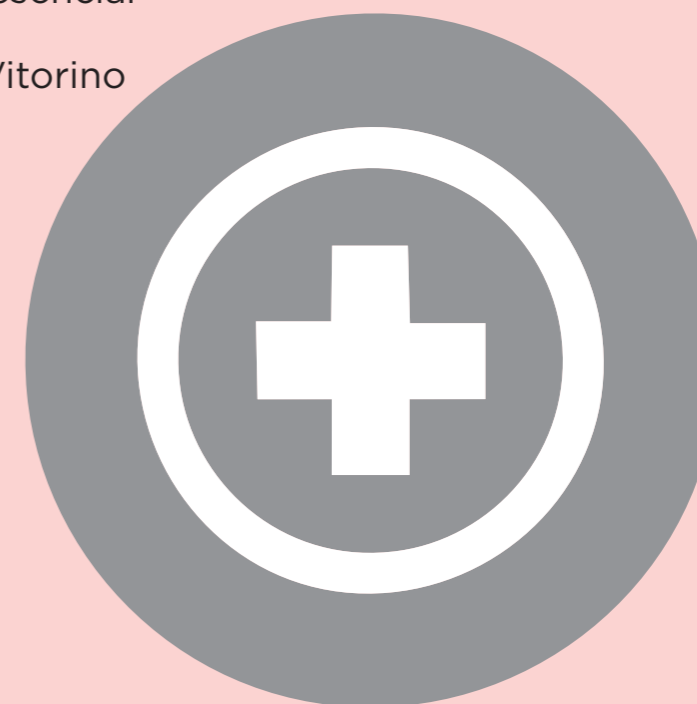
Nº de vagas: 160

Carga horária: 4h

Período de realização: Maio de 2018

Modalidade: Presencial

Instrutor: Alex Vitorino



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Curso: Coleta de Dados

Objetivo: Capacitar os secretários dos programas de pós-graduação da UFSJ na coleta de dados para posterior alimentação da Plataforma Sucupira

Público Alvo: Secretários

Carga horária: 8

Nº de vagas: 27

Período de realização: 07/06/2018

Modalidade: Presencial

Instrutores: Luizia Kellen Guimarães Garcia e Karina Fernandes Vale



Curso: Secretariado

Objetivos: I - contribuir para o desenvolvimento profissional do servidor; II - Promover a atualização dos participantes em relação as técnicas secretariais, recepção, atendimento ao público, atendimento telefônico, regras básicas de etiqueta e administração da agenda. III - Proporcionar aos participantes uma melhor compreensão em relação ao papel da secretária na instituição buscando melhorias na performance individual e profissional.

Público-alvo: Técnicos administrativos lotados em secretarias

Nº de vagas: 30

Carga horária: 20 horas (12h presencial e 8h a distância)

Período de realização: Agosto de 2018

Modalidade: Presencial/Distância

Instrutores: Laura Elisa Nascimento Vieira e Vera Lúcia da Paixão Cordeiro



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Curso: Gestão de Processos

Objetivos: Capacitar servidores quanto aos princípios da gestão de processos.

Público-alvo: Técnicos-Administrativos

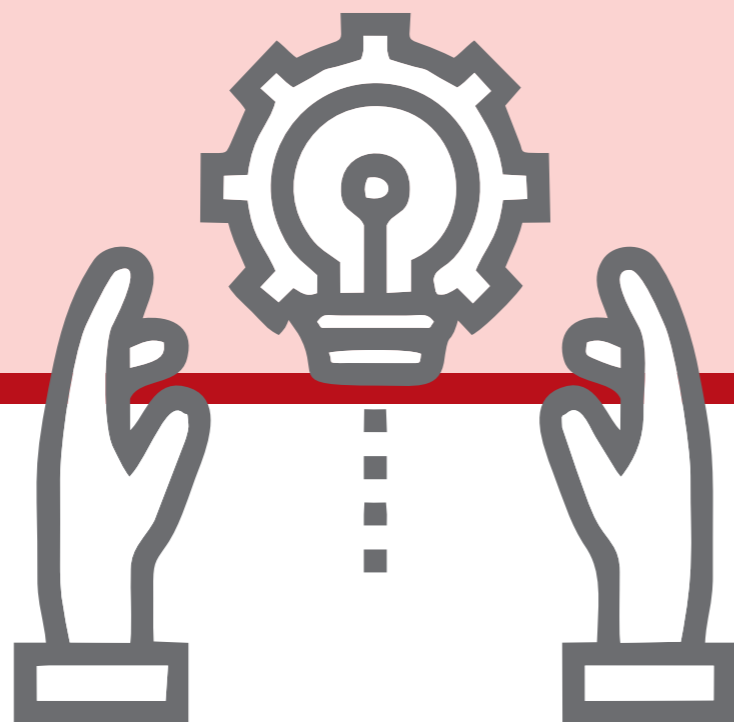
Nº de vagas: 30

Carga horária: 20 horas

Período de realização: Agosto de 2018

Modalidade: Presencial

Instrutor: Márcio Falcão Santos Barroso



Curso: Procedimentos Administrativos das secretarias de Departamentos

Objetivos: Capacitar os servidores que atuam em secretarias de Departamentos

Público-alvo: Técnicos-Administrativos

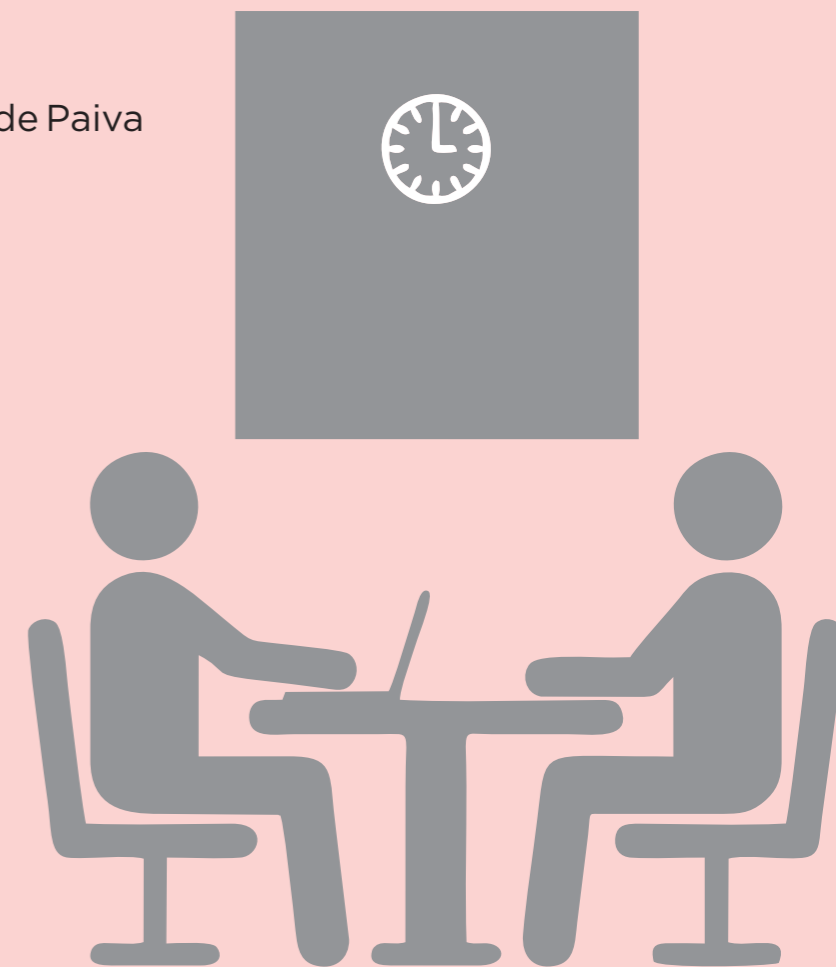
Nº de vagas: 30

Carga horária: 20 horas

Período de realização: Setembro de 2018

Modalidade: à distância

Instrutor: Rogério Geraldo de Paiva



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Curso: Procedimentos Administrativos das secretarias dos cursos de Graduação

Objetivos: Capacitar os servidores que atuam em secretarias dos cursos de graduação

Público-alvo: Técnicos-Administrativos

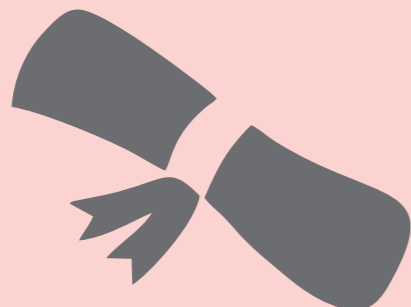
Nº de vagas: 30

Carga horária: 20 horas

Período de realização: Setembro de 2018

Modalidade: Presencial/Distância

Instrutor: Vanessa Cássia Silva Fonseca



Curso: Prevenção de Incêndios

Objetivos: Capacitar servidores quanto às noções básicas sobre prevenção e extinção de princípio de incêndio, bem como sobre procedimentos adequados em situações de emergência.

Público-alvo: Técnicos-Administrativos

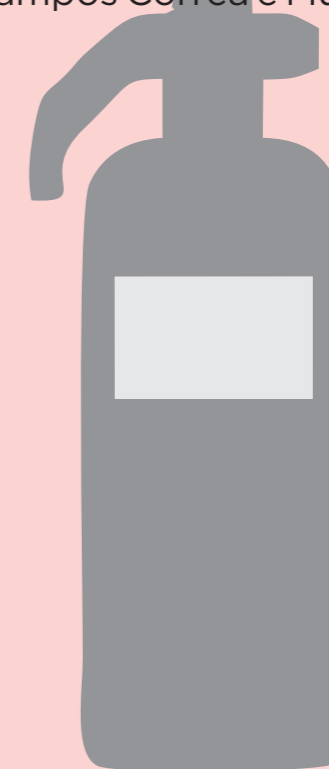
Nº de vagas: 40

Carga horária: 30 horas

Período de realização: outubro de 2018

Modalidade: Presencial/Distância

Instrutor: Carlos Reinaldo Campos Correa e Murilo Cesar Rabelo Soares



Qualidade de vida no trabalho

A Qualidade de Vida no Trabalho pode ser definida como o exercício da atividade profissional com satisfação, de forma efetiva, participativa e reconhecida; em um ambiente com condições adequadas e por meio de uma organização que possibilite a divisão justa de responsabilidades e boas relações com os pares e chefia, contribuindo para a manutenção da saúde física e mental do servidor.

O servidor, em suas horas de dedicação à universidade, expõe corpo e mente às condições impostas pela organização do trabalho. Para que o exercício laboral não se torne um fator de adoecimento, é importante que a instituição se preocupe com a saúde e a qualidade de vida de seus trabalhadores, mediante a implantação de ações, projetos e programas voltados para o cuidado e atendimento às demandas identificadas. Tal iniciativa colabora para que a instituição seja vista como um bom lugar para se trabalhar, facilitando os processos motivacionais e contribuindo para a consolidação de um clima organizacional saudável e positivo.

Para 2018, estão previstas ações de educação em saúde com temáticas relacionadas à promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho, que acontecerão prioritariamente de forma setORIZADA, sem no entanto desconsiderar outros formatos de atuação.

A Qualidade de Vida no Trabalho pode ser definida como o exercício da atividade profissional, com satisfação, de forma efetiva, participativa e reconhecida; num ambiente com condições adequadas e por meio de uma organização que possibilite a divisão justa de responsabilidades e boas relações com os pares e chefia, contribuindo para a manutenção da saúde física e mental do servidor.

O servidor, em suas horas de dedicação à universidade, expõe corpo e mente às condições impostas pela organização do trabalho. Para que o exercício laboral não se torne um fator de adoecimento, é importante que a instituição se preocupe com a saúde e a qualidade de vida de seus trabalhadores, mediante a implantação de ações, projetos e programas voltados para o cuidado e atendimento às demandas identificadas. Tal iniciativa colabora para que a instituição seja vista como um bom lugar para se trabalhar, facilitando os processos motivacionais e contribuindo para a consolidação de um clima organizacional saudável e positivo.

Para 2018, estão previstas ações de educação em saúde com temáticas relacionadas à promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho, que acontecerão prioritariamente de forma setORIZADA, sem no entanto desconsiderar outros formatos de atuação.

Ao longo do ano, a Progp divulgará as ações e eventos de promoção à saúde e qualidade de vida por meio do Correio UFSJ e em seu sítio eletrônico.

Acompanhe a divulgação periódica e participe!

Calendário dos Cursos de Capacitação 2018

Curso	Local	nº de vagas	carga horária	Modalidade			Instrutor	Datas
				presen.	a distn.	mista		
Iniciação Funcional	CSA		8	x			Equipe PROGP	22 de Fevereiro
Curso SCDP e suas atualizações		25	8	x			Márcia/Reitoria	Primeiro Semestre
	CDB		8	x				
	CTAN	25	8	x				
	CCO	25	8	x				
	CSL	25	8	x				
	CAP	25	8					
Curso Preparatório para a ANPAD Portugues		50	50		x		Jack/Joana	Agosto
Processo Administrativo Sindicante Disciplinar		45	27	x			Teixeira-CGU	05 a 09 de Março
Pós Grad		27	20		6	x	Ricardo	Abril
IN/05							a definir	a definir
IN/05 -Planilha							a definir	a definir
O Paradigma da Segurança da Informação no Ambiente Corporativo		160	4	x			Alex Vitorino	Maio
Plataforma Sucupira de Processos de Pós		27	8	x			Daniel/Luiza	Junho
Secretariado		30	20	x			Laura/Vera	Agosto
Gestão de Processos		30	20	x			Márcio Falcão	Agosto
Procedimentos Administrativos das secretarias de Departamentos		40	30		x		Rogério	Setembro
Gestão de resíduos		40	25		x		Gustavo	Outubro/Novembro
Prevenção de incêndios	SEDE	40	30	8	22		Carlos/Murilo	Outubro
	CCO			8				
	CSL			8				
	CAP			8				
Procedimentos Administrativos das secretarias dos Cursos de Graduação		30	20			x	Vanessa Fonseca	Setembro